



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade



Gabinete do Presidente

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 166/05

Autoriza a abertura de Crédito Especial para pagamento de indenização a Geraldo Coelho Viana, referente à desapropriação de terreno.

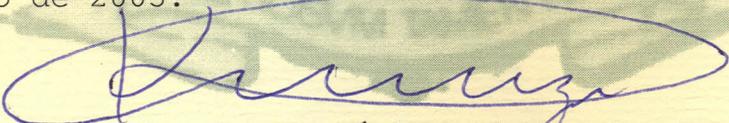
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Proposição de Lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 77.516,40 (setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), no orçamento do Fundo Municipal de Habitação, dotação 2122-08.482.0052.1028-449061.00, fonte de recurso 0100, para o pagamento de indenização a Geraldo Coelho Viana, referente à desapropriação de terreno situado à Rua C, Bairro Alto da Beleza, Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto.

Art. 2º - O terreno a que se refere o art. 1º será destinado à construção de casas populares, implementando o Programa "Um Teto é Tudo", em parceria com a COHAB/MG.

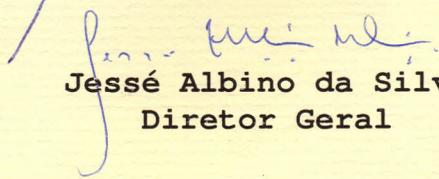
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular o crédito no valor de R\$ 77.516,40 (setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), na dotação orçamentária 2122-08.482.0052.1028-449051.00, fonte de recursos 0116, ficha 540.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 24 de novembro de 2005.


Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu" - Presidente


Sílvio Domingos Mapa - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 24 de novembro de 2005.


Jessé Albino da Silva
Diretor Geral

Projeto de Lei nº 202/05
Autoria: Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, 41 - Caixa Postal 247 - Cep 35.400-000 - Ouro Preto - MG
Fone: (31) 3551-1466 - Geral - Fax: (31) 3551-1645